



# Câmara Municipal de Itajubá

## PORTARIA/CFM Nº 171, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar, o Diretor Administrativo Luydi Imar Zacarias Riêra e o Controlador Interno Renato Freire Ferreira a viajarem para a cidade de Belo Horizonte e Sete Lagoas/MG: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais verificar apontamentos em prestação de contas, e na Escal para esclarecer dúvidas sobre recolhimentos ao INSS nos anos de 1998 a 2000, sendo acompanhados pelo motorista Julio Cesar Anselmo de Casro, com previsão de saída para o dia 05/08/2014 às 06h00 e de retorno para o dia 07/08/2014 às 22h30.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais), correspondente a 3 diárias, totalizando R\$ 3.204,00 (três mil, duzentos e quatro reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 01 de agosto de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ  
Presidente